



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.06.10.01

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para realizar Publicações de Editais, Portarias, Avisos, Licitações, Extratos de Contratos, Termos Aditivos, e outras publicações de interesse das diversas Secretarias Municipais de Piquet Carneiro:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR ESTIMADO
01	Serviço de publicação em Jornal Impresso de Grande Circulação Estadual - 1º (primeiro) Caderno.	CM	1.240	52,16
02	Serviço de publicação em Jornal Diário Oficial do Estado - DOE	CM	1.340	138,66
03	Serviço de publicação em Jornal Diário Oficial da União - DOU	CM	1.340	113,33

DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIA

GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Serviço de publicação em Jornal Impresso de Grande Circulação Estadual - 1º (primeiro) Caderno.	CM	50
02	Serviço de publicação em Jornal Diário Oficial do Estado - DOE	CM	50
03	Serviço de publicação em Jornal Diário Oficial da União - DOU	CM	50

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Serviço de publicação em Jornal Impresso de Grande Circulação Estadual - 1º (primeiro) Caderno.	CM	300
02	Serviço de publicação em Jornal Diário Oficial do Estado - DOE	CM	300
03	Serviço de publicação em Jornal Diário Oficial da União - DOU	CM	300





SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Serviço de publicação em Jornal Impresso de Grande Circulação Estadual - 1º (primeiro) Caderno.	CM	300
02	Serviço de publicação em Jornal Diário Oficial do Estado - DOE	CM	300
03	Serviço de publicação em Jornal Diário Oficial da União - DOU	CM	300

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Serviço de publicação em Jornal Impresso de Grande Circulação Estadual - 1º (primeiro) Caderno.	CM	200
02	Serviço de publicação em Jornal Diário Oficial do Estado - DOE	CM	300
03	Serviço de publicação em Jornal Diário Oficial da União - DOU	CM	300

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Serviço de publicação em Jornal Impresso de Grande Circulação Estadual - 1º (primeiro) Caderno.	CM	50
02	Serviço de publicação em Jornal Diário Oficial do Estado - DOE	CM	50
03	Serviço de publicação em Jornal Diário Oficial da União - DOU	CM	50

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Serviço de publicação em Jornal Impresso de Grande Circulação Estadual - 1º (primeiro) Caderno.	CM	200
02	Serviço de publicação em Jornal Diário Oficial do Estado - DOE	CM	200
03	Serviço de publicação em Jornal Diário Oficial da União - DOU	CM	200

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
------	-----------	---------	--------





01	Serviço de publicação em Jornal Impresso de Grande Circulação Estadual - 1º (primeiro) Caderno.	CM	60
02	Serviço de publicação em Jornal Diário Oficial do Estado - DOE	CM	60
03	Serviço de publicação em Jornal Diário Oficial da União - DOU	CM	60

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Serviço de publicação em Jornal Impresso de Grande Circulação Estadual - 1º (primeiro) Caderno.	CM	80
02	Serviço de publicação em Jornal Diário Oficial do Estado - DOE	CM	80
03	Serviço de publicação em Jornal Diário Oficial da União - DOU	CM	80

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. As matérias/avisos serão publicadas em preto e branco, em jornal Impresso de grande circulação estadual, no Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União.

2.2. As publicações deverão ocorrer em data a ser determinada pela Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.

2.3. As matéria/avisos deverão ser enviadas por meio eletrônico ou fax, até as 13 (treze) horas, do dia útil anterior ao da publicação.

2.4. A contratada deverá confirmar imediatamente o recebimento da matéria/aviso e informar a Contratante as dimensões da publicação e o custo da mesma, observando o valor do cm/PC contratado.

2.5. Efetuada a publicação da matéria/aviso, a Contratada deverá encaminhar a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, por e-mail, as páginas dos exemplares dos jornais nos quais ocorreram as publicações e no prazo máximo de 15 (quinze) dias os exemplares originais dos jornais nos quais ocorreram as publicações.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, execução dos serviços, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas.

3.2. Arcar com todos os ônus necessários à execução dos serviços que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à execução, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

3.3. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários a execução dos serviços objeto desta Licitação.

3.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.





3.5. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos serviços executados.

3.6. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

Piquet Carneiro-CE, 10 de junho de 2022



José Erenilson Firmino de Sousa
Secretário de Planejamento e Gestão

